SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

A T A

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, REALIZADA NO DIA SEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE. No sexto dia do mês de outubro de dois mil e vinte, às quatorze horas e quinze minutos, reuniu-se, de forma *on-line*, pela sala de *Webconferência* no *Zoom.us*, sob a presidência do Vice-Reitor, no Exercício da Reitoria, Gilmar Pereira da Silva, o Conselho Universitário, com a presença dos seguintes membros: Nelson José de Souza Júnior, Pró-Reitor de Extensão; Edmar Tavares da Costa, Pró-Reitor de Ensino de Graduação; Raimundo da Costa Almeida, Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal; Raquel Trindade Borges, Pró--Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; João Cauby de Almeida Júnior, Pró--Reitor de Administração; Maria Iracilda da Cunha Sampaio, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós--Graduação; Marília de Nazaré de Oliveira Ferreira, Pró-Reitora de Relações Internacionais; Eliomar Azevedo do Carmo, Prefeito; Armando Lírio de Souza, Diretor-Geral do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Valena Jacob Chaves Mesquita, Diretora-Geral do Instituto de Ciências Jurídicas; Fernando Arthur de Freitas Neves, Diretor-Geral do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas; José Ricardo dos Santos Vieira, Diretor-Geral do Instituto de Ciências Biológicas; Eduardo Paiva de Pontes Vieira, Diretor-Geral do Instituto de Educação Matemática e Científica; Arnaldo de Queiroz da Silva, Diretor-Geral do Instituto de Geociências; Selma Costa Pena, Diretora-Geral do Instituto de Ciências da Educação; Moirah Paula Machado de Menezes, Diretora-Geral do Instituto de Estudos Costeiros; Walkyria Alydia Granhl Passos Magno e Silva, Diretora-Geral do Instituto de Letras e Comunicação; Marcos Monteiro Diniz, Diretor-Geral do Instituto de Ciências Exatas e Naturais; Newton Sure Soeiro, Diretor-Geral do Instituto de Tecnologia; Carlos Augusto Vasconcelos Pires, Diretor da Escola de Música; Genylton Odilon Rêgo da Rocha, Diretor-Geral do Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica; José Miguel Martins Veloso, Diretor-Geral do Núcleo de Inovação e Tecnologias Aplicadas a Ensino e Extensão; Aarão Ferreira Lima Neto, Diretor-Geral do Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia; Celina Colino Magalhães, Diretora-Geral do Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento; Jussara Moretto Martinelli Lemos, Diretora-Geral do Núcleo de Ecologia Aquática e Pesca da Amazônia; Luísa Carício Martins, Diretora-Geral do Núcleo de Medicina Tropical; Ana Áurea Barreto Maia, Coordenadora do *Campus* Universitário de Abaetetuba; Luís Antônio Loureiro Maués, Vice-Coordenador do *Campus* Universitário de Altamira; Francisco Pereira de Oliveira, Coordenadora do *Campus* Universitário de Bragança; Ronaldo de Oliveira Rodrigues, Coordenador do *Campus* Universitário de Breves; Doriedson do Socorro Rodrigues, Coordenador do *Campus* Universitário de Cametá; Rosa Helena de Oliveira, Coordenadora do *Campus* Universitário de Capanema; Anderson Francisco Guimarães Maia, Coordenador do *Campus* Universitário de Soure; Bruno Souza Lyra Castro, Coordenador do *Campus* Universitário de Castanhal; Wassim Raja El Banna, Coordenador do *Campus* Universitário de Tucuruí; Adilson Oliveira do Espírito Santo, Coordenador do *Campus* Universitário de Salinópolis; Luiz Alberto Gurjão Sampaio de Cavalcante Rocha, representante docente do Instituto de Ciências Jurídicas; Orlando Franco Maneschy, representante docente do Instituto de Ciências da Arte; Maria Elene Crespo, representante docente do Instituto de Ciências Biológicas; Larissa Steiner Chermont, representante docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Joelma Morbach, representante docente do Instituto de Ciências Exatas e Naturais; Marcus Vinicius Domingues, representante docente do Instituto de Estudos Costeiros; Sidney da Silva Facundes, representante docente do

Instituto de Letras e Comunicação; Patrícia Ribeiro Maia, representante docente do Instituto de Medicina Veterinária; Aline Maria Meiguins de Lima, representante docente do Instituto de Geociências; Tadeu Oliver Gonçalves, representante docente do Instituto de Educação Matemática e Científica; Jane Felipe Beltrão, representante docente do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas; representante docente do Instituto de Instituto Amazônico de Agriculturas Familiares, William Santos de Assis; Daniel Souza Barroso, representante docente da Escola de Aplicação; Voyner Ravena Cañete, representante docente do Núcleo de Ecologia Aquática e Pesca da Amazônia; Raimundo Alberto de Figueiredo Damasceno, representante docente do Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica; Maria Ataíde Malcher, representante docente do Núcleo de Inovação e Tecnologias Aplicadas a Ensino e Extensão; Júnior Hiroyuki Ishihara, representante docente do Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia; Vanessa Conceição dos Santos, representante docente do *Campus* Universitário de Tucuruí; Flávio Vargas Andrade, representante docente do *Campus* Universitário de Abaetetuba; Ronilson de Sousa Santos, representante docente do *Campus* Universitário de Altamira; Youszef Oliveira da Cunha Bitar, representante docente do *Campus* Universitário de Soure; representantes dos Servidores Técnico-Administrativos: Carlos Max Miranda de Andrade, Diego da Silva Dias, Udson Pacheco de Souza, William Pessoa da Mota Júnior, Fernanda Brasil dos Santos Lobo, Marcos Rodrigo da Conceição Nascimento; representantes dos Discentes: Tarsila Amoras Sanches, Matheus dos Santos Lisboa e Celso Cabral de Oliveira Júnior; representante do Diretório Central dos Estudantes, Telmiston Pereira de Carvalho Filho Guajajara; Associação dos Docentes da Universidade Federal do Pará, Ivan Carlos Ferreira Neves. Convidados: Adriana de Azevedo Mathis e Julieta Jatahy. **1. ABERTURA.** Com a palavra, o Senhor Presidente saudou a todos os presentes e deu início à sessão. **2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS**: Ata da 7ª Reunião Extraordinária de 16.7.2020 e Ata da 8ª Reunião Extraordinária de 27.8.2020, sem manifestações prévias ou expressas nesta sessão, as Atas foram aprovadas. **3. ORDEM DO DIA. 3.1. Processos em Fase de Apresentação. 3.1.1. Comissão Especial. 1) Processo n. 014595/2020. Interessada: Universidade Federal do Pará (UFPA). Assunto: Aprovação do Regimento Eleitoral para o processo de escolha da representação da categoria dos Técnico-Administrativos junto aos Conselhos Superiores Deliberativos da Universidade Federal do Pará (UFPA). Relator: Udson Pacheco de Souza. 3.1.2. Câmara de Legislação e Normas (CLN). 1) Processo n. 011615/2019. Interessado: Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos (CIAC). Assunto: Proposta de Alteração do art. 181, §1º e § 2º, I e II, do Regimento Geral da UFPA, que dispõe acerca da assinatura de Diplomas e Certificados. Relator: Luiz Alberto Gurjão Sampaio de Cavalcante Rocha.** Passando à Ordem do Dia, o Senhor Presidente se reportou aos Processos em Fase de Apresentação, iniciando pelo Processo nº 014595/2020, de interesse da Universidade Federal do Pará (UFPA), que trata da Aprovação do Regimento Eleitoral para o processo de escolha da representação da categoria dos Técnico-Administrativos nos Conselhos Superiores Deliberativos da Universidade Federal do Pará (UFPA). Instado, o Relator Udson Pacheco de Souza efetuou a leitura do parecer e destacou em sua análise: "[...]. Análise. De acordo com previsão do art. 7º do Estatuto da UFPA, os Conselhos Superiores são órgãos de consulta, de deliberação e de recurso, no âmbito desta Universidade, e são formados por representantes de todas as categorias envolvidas no exercício das atividades da Instituição, e cuja composição está devidamente prevista tanto no referido instrumento quanto no Regimento Geral da UFPA. Vale destacar que a essência de tais Órgãos Colegiados reside na possibilidade de submeter à discussão e à apreciação de todos os entes diretamente responsáveis e/ou interessados às questões atinentes à Universidade, sejam elas de cunho acadêmico, administrativo e entre outros". Destacou também: "A Comissão Especial se debruçou sobre três resoluções aprovadas anteriormente por este Conselho Universitário para iniciar a confecção de sua proposta, sendo analisadas as seguintes resoluções: Resolução nº 752/2017, Resolução nº 754/2017 e a Resolução nº 817 de 2020. Sendo que a Resolução 752 de 2017 do CONSUN regulamentou a última eleição dos Técnico-Administrativos em Educação". Destacou, em seu voto: "II – Parecer e voto do relator. Ante o exposto, apresentamos as informações necessárias a cerca da competência do CONSUN em

regulamentar o processo eleitoral dos representantes Técnico-Administrativos em Educação nos Conselhos Superiores. Expomos as adequações efetuadas para construção da proposta de Regimento Eleitoral que teve como base três resoluções anteriormente aprovadas por este Egrégio Conselho. Recomendamos também a ampliação da quantidade de vagas dos representantes discentes e dos Técnico-Administrativos nos Conselhos Superiores, esta alteração, a Comissão não efetuou, porém seria razoável, notória e natural a uma Universidade que permanece em constante crescimento deliberar sobre o tema. É importante que se faça a alteração no quantitativo de vagas dos representantes das categorias dos Técnico-Administrativos e dos Discentes nos Conselhos Superiores, não propomos tal modificação, ou seja, o Edital, ora apresentado, consta o mesmo quantitativo de vagas do Edital anterior, devido não ter havido diálogo entre as categorias e pelo fato também de a composição da Comissão Especial não contar com a participação de discentes. Mas, ressalto que cabe a este Conselho Universitário decidir sobre as alterações necessárias na proposta de resolução, que ora, encaminhamos para aprovação. Salientamos a necessidade da prorrogação dos mandatos dos atuais representantes Técnico-Administrativos até o final de novembro de 2020, conforme o Calendário Eleitoral da proposta que ora apresentamos. Remetemos então a este Egrégio Conselho Universitário (CONSUN), a minuta de Resolução que institui critérios gerais para a eleição da representação da Categoria dos Técnico-Administrativos em Educação nos Conselhos Superiores, para o biênio 2020-2022, este momento eleitoral renova a legitimidade depositada na bancada que será eleito, fato este que é extremamente salutar a democracia, a categoria dos Técnico-Administrativos em Educação e a nossa UFPA. É o parece, salvo melhor juízo. III – Decisão da Comissão. A Comissão Especial para o processo de eleição da representação da categoria técnico administrativo nos conselhos superiores, por unanimidade, acompanha o voto do Relator". Após a leitura do parecer, foi solicitada a dispensa de interstício da matéria. Em seguida, a Conselheira Fernanda Brasil dos Santos Lobo se posicionou contrária à quebra de interstício. Com a palavra, o Conselheiro Udson Pacheco de Souza ressaltou que é prudente que haja a discussão da matéria na reunião que ora acontece, haja vista que o mandato dos Conselheiros foi prorrogado por duas vezes e é necessária a discussão para que a legitimidade dos técnico-administrativos seja mantida. Com a palavra, o Conselheiro William Pessoa da Mota Júnior reforçou o que disse o Conselheiro Udson Pacheco de Souza sobre o fato de o mandato dos Conselheiros haver sido prorrogado por duas vezes. Acrescentou, ainda, que é prudente que a eleição aconteça ainda que de modo *on-line*, haja vista que outras eleições na UFPA também ocorreram dessa forma e tudo transcorreu dentro da normalidade. Com a palavra, o Conselheiro Tadeu Oliver Gonçalves disse que é favorável à dispensa de interstício. Em seguida, o Senhor Vice-Reitor, no exercício da Reitoria, colocou em votação a dispensa de interstício da matéria, sendo provada com 51 votos favoráveis, 1 voto contrário e 1 abstenção. Após, foi colocado em discussão o parecer. Com a palavra, a Conselheira Raquel Trindade Borges parabenizou o excelente parecer da Comissão. Em seguida, indagou sobre os requisitos necessários para concorrer à eleição e quem são os eleitores. Indagou, ainda, se os servidores afastados podem se candidatar à eleição. Com a palavra, a Conselheira Celina Colino Magalhães indagou se há limite mínimo e máximo de candidatos para concorrer à eleição. Em seguida, o Senhor Vice-Reitor, no exercício da Reitoria, respondeu que, a princípio, pode se candidatar todo e qualquer servidor técnico-administrativo que seja efetivo da Universidade Federal do Pará. Acrescentou ainda que não houve mudança quanto ao número de Conselheiros que será eleito. Disse, também, que é competência do CONSUN deliberar sobre o quantitativo de Conselheiros Técnico-Administrativos nos Conselhos Superiores, mas esse aumento não poderá ser discutido neste momento. Com a palavra, o Conselheiro Udson Pacheco de Souza reforçou que a Resolução atual não foi alterada em relação à Resolução anterior. Acrescentou, ainda, que o servidor tem que estar na condição de ativo na Universidade Federal do Pará, até o dia do início das inscrições. Disse, também, que a quantidade de vagas para Técnico-Administrativo são 12 (doze). Com a palavra, o Conselheiro Daniel Souza Barroso propôs que seja votado o texto base da proposta de Resolução e, após, seja proposto um prazo para os destaques. Com a palavra, a Conselheira Fernanda Brasil dos Santos Lobo propôs que seja aprovado o texto da Resolução anterior e sejam atualizadas apenas as datas. Com a palavra, o Conselheiro William

Pessoa da Mota Júnior ressaltou que é importante atualizar o número de Técnico-Administrativos na bancada dos Conselhos. Com a palavra, o Conselheiro Luiz Alberto Gurjão Sampaio de Cavalcante Rocha disse que fez a leitura da matéria, sendo que se sente satisfeito. Disse, ainda, que, na qualidade de integrante da Câmara de Legislação e Normas, se sente no direito de informar que a Comissão Especial designada para tratar sobre o assunto tem competência de propor o que entender pertinente. Disse, ainda, que, após a Comissão, propôs: o CONSUN deverá deliberar sobre a questão. Com a palavra, o Conselheiro Fernando Arthur de Freitas Neves ressaltou que não é razoável propor alterações diante da atual conjuntura. Disse, ainda, que se vive um momento atípico. Disse, ainda, que, neste momento, o importante é apenas recompor a categoria, sendo que os mandatos dos Técnico-Administrativos estão sendo prorrogados há algum tempo. Em seguida, o Senhor Vice-Reitor, no exercício da Reitoria, ressaltou que as categorias de Técnico--Administrativos e de Discentes deverão se reunir para ajustar o número de vagas nos Conselhos Superiores. Após essa reunião, deverão informar ao CONSUN para que futuramente se façam as adequações necessárias no número de Conselheiros. Disse, ainda, que, a depender da situação, poderão ser chamados os excedentes da eleição para Representação dos Servidores Técnico--Administrativos, conforme o número de vagas acrescidas. Após as explicações, colocou em votação o parecer e a proposta de Resolução, sendo aprovados com a alteração nas datas do calendário das eleições *on-line* da representação dos Servidores Técnico-Administrativos nos Conselhos Superiores Deliberativos da UFPA. Após, foi aprovado o parecer com 50 votos favoráveis, 1 voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, passou ao Processo nº 011615/2019, de interesse do Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos (CIAC), que trata da proposta de Alteração do art. 181, §1º e § 2º, I e II, do Regimento Geral da UFPA, que dispõe acerca da assinatura de Diplomas e Certificados. Instado, o Relator Luiz Alberto Gurjão Sampaio de Cavalcante Rocha fez a leitura do parecer com voto favorável à alteração do artigo 181, §§ 1º e 2º, do Regimento Geral da UFPA, cabendo ao Egrégio CONSUN o exame do mérito do pedido. Após a leitura do parecer, foi solicitada a dispensa de interstício da matéria. Em seguida, o Conselheiro Fernando Arthur de Freitas Neves se posicionou contrário à dispensa de interstício e justificou sua posição pelo fato de que não foi possível discutir a matéria nas Unidades. Disse, ainda, que a matéria é complexa, ainda que o argumento da Diretora do Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos (CIAC), Julieta Cristina de Andrade Jatahy, seja válido. Disse, também, que a gestão colegiada é o que fortalece a administração. Em seguida, argumentou que, se, posterirormente, a validação do diploma ocorrer por instrumentos digitais, não haverá problema, desde que haja discussão a respeito do assunto, mas, neste momento, alterar a competência das Unidades é perigoso. Acrescentou, ainda, que, no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), não há uma posição consensual sobre o assunto, sendo necessário haver uma discussão para poder dizer se concordam ou não. Com a palavra, a Conselheira Jane Felipe Beltrão argumentou que é contrária á quebra de interstício pelo fato de que essa reformulação retira do Coordenador de Curso a possibilidade de responder pelo diploma que ele assina. Disse, ainda, que é mais viável providenciar a assinatura digital do que modificar o estatuto, sem que haja uma longa discussão sobre o assunto. Com a palavra, a Conselheira Walkyria Alydia Granhl Passos Magno e Silva ressaltou que não foi discutido o assunto na Congregação do Instituto de Letras e Comunicação. Com a palavra, o Conselheiro Tadeu Oliver Gonçalves disse que não concorda com a alteração solicitada, sendo também contrário à dispensa de interstício. Com a palavra, o Conselheiro Newton Sure Soeiro ressaltou que não se pode dar autonomia ao Pró-Reitor para assinar diplomas, pois esse procedimento é competência das Unidades e das Subunidades. Com a palavra, a Diretora do Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos (CIAC), Julieta Cristina de Andrade Jatahy, explicou que o pedido foi motivado em função da Portaria nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, que dispõe sobre a expedição e o registro de diplomas de cursos superiores de Graduação no âmbito do Sistema Federal de Ensino. Disse, ainda, que, nos Programas de Pós-Graduação dos *campi*, o tempo para assinatura do diploma é em torno de quatro meses. Continuando, disse que outro fato importante a se destacar é sobre os diplomas digitais, os quais são uma determinação do Ministério da Educação, mas exigem formalidades. Disse, ainda, que contatou com algumas universidades para saber os

procedimentos que estavam sendo seguidos sobre a expedição dos diplomas nesse período e, na pesquisa, foi constatado que quem assina os diplomas é o Reitor e o Diretor do Controle Acadêmico. Em seguida, disse que a nova portaria modificou não apenas o que deveria constar nos diplomas, mas também o prazo de expedição e de registro dele. Acrescentou que a portaria deixou todo o processo ainda mais burocrático. Em seguida, o Senhor Vice-Reitor, no exercício da Reitoria, informou que o processo ficou apenas apresentado, haja vista que há questões a serem deliberadas nas Unidades e Subunidades. Prosseguindo a reunião, o Senhor Vice-Reitor, no exercício da Reitoria, propôs que seja prorrogado o mandato dos Técnico-Administrativos nos Conselhos Superiores Deliberativos da UFPA, até o dia da posse da nova representação. Após, foi aprovada a proposta com 52 votos favoráveis e 1 abstenção. Em seguida, disse que é necessário compor a Comissão Eleitoral para conduzir o processo de eleição dos Técnico-Administrativos. Disse, ainda, que a Comissão deverá ser composta por dois servidores da Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior (SEGE), dois servidores Técnico-Administrativos indicados pelo CONSUN e dois servidores indicados pelo Sindicato dos Trabalhadores das Instituições Federais de Ensino Superior no Estado do Pará (SINDTIFES), sendo que um servidor de cada categoria é o titular e o segundo é o suplente. Em seguida, foram indicados os seguintes servidores: Representantes da SEGE: Grace Baêta de Oliveira, titular, e Keila Regiane Barreto de Souza, suplente; Representantes dos Técnico-Administrativos: Gilmar Wanzeller Siqueira, titular, e José Guilherme Barbosa Dergan, suplente; Representantes do SINDTIFES: Terezinha de Jesus Nunes da Silva, titular, e Eliana Maria dos Santos, suplente. **3. ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu ao comparecimento dos Senhores Conselheiros e, às dezesseis horas e dez minutos, deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que, após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, por mim, Soraya Maria Bitar de Lima Souza, Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e pelos demais presentes.